

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1733656146

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente

ANA APARECIDA SILVA MOURA LOPES

Serviço

Acréscimo de 25%

Unidade de Protocolo

04024010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EUCLIDES DA CUNHA Protocolo realizado em

MAI 2025

14
QUARTA-FEIRA

Dados do Requerente

CPF: 051.994.545-01 **Nascimento:** 28/01/2008

Mãe: MARIA JOSE DA SILVA MOURA E-mail: lucasx21moura@gmail.com

Telefone: (75) 9882-78458

Dados informados pelo Requerente

NB: 5312071907

Tipo Representante: Tutor Nato (Pai/Mãe)

Informe seu CPF: 010.506.095-06

Você está acamado em residência ou internado?: B) Não

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

Você se identifica como:: c) Representante legal do titular/ requerente (tutor, tutor nato, curador, responsável pela

guarda ou administrador provisório)

Comunicarei qualquer evento que anule a representação do beneficiário no prazo de 30 dias da data do evento. Eventos a comunicar: óbito do titular/dependente ou cessação da representação.: A) Ciente e de acordo

Você é aposentado por invalidez?: A) Sim

Procurador(es) / Representante(s) Legal(ais)

CPF Nome

010.506.095-06 MARIA JOSE DA SILVA MOURA

Informações Adicionais

Informações Gerais:

• Este atendimento é realizado à distância.

- Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.
- Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.

Para acompanhar o andamento do seu pedido:

1. Aplicativo / Site Meu INSS:

- Clique em entrar e faça o 'login';
- Digite seu CPF e senha de acesso;
- Clique na opção 'Consultar Pedidos';
- Localize seu processo na página;
- Clique em 'Detalhar'.

2. Telefone 135:

De segunda a sábado, de 7h às 22h.

Declaro que:

Tudo o que informei na minha solicitação é verdade. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido. Estou ciente das penalidades previstas nos art. 171 e 299 do Código Penal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm) e sei que terei que devolver os valores do benefício, caso os receba de forma indevida.



Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 2505162K11ZD03